

MERCADOS

Bolsa fecha dia em alta de 1,05% e sobe 0,34% na semana

CAROLINE ARAGAKI/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) engatou alta no período da tarde dessa sexta-feira acompanhando o movimento de Nova York e sustentado principalmente por ações de commodities - tanto Petrobras quando Vale subiram cerca de 2% -, fazendo com que o índice conseguisse acumular uma valorização de 0,34% nesta semana marcada por grande volatilidade. Investidores, contudo ainda ponderam que o nível de incerteza envolvendo a guerra comercial permanece elevado.

A China anunciou que a tarifa retaliatória contra os Estados Unidos será elevada de 84% para 125%, mas sinalizou que não vai mais igualar eventuais novas elevações de tarifas pelos EUA, com o argumento de que as importações americanas não são mais comercializáveis nos níveis atuais.

A secretária de Comunicação da Casa Branca, Karoline Leavitt, confirmou que por ora as tarifas contra Pequim continuam em 145% e que as medidas econômicas ajudarão a pagar a dívida americana.

O petróleo WTI para maio subiu 2,38%, a US\$ 61,50 o barril, e o Brent para junho avançou 2,26%, a US\$ 64,76 o barril, dando força para Petrobras su-

bir 1,99% (PN) e 1,98% (ON).

O minério de ferro subiu 0,71% em Dalian, na China, a US\$ 96,79 e sustentou a alta de 1,67% de Vale ON. Grandes bancos avançaram entre Itaú PN (+0,51%) e Bradesco PN (+1,37%). Algumas ações cíclicas figuraram entre as maiores altas do Ibovespa (Índice Bovespa), como Vamos (+12,73%, com recomendação de compra pelo Morgan Stanley), Azzas (+4%) e RDSaúde (+3,84%), na esteira do fechamento da curva de juros.

O Ibovespa fechou essa sexta-feira com alta de 1,05%, aos 127 682,40 pontos, e giro financeiro somou R\$ 22,4 bilhões.

DÓLAR

Após trocas de sinal pela manhã, o dólar se firmou em queda ao longo da tarde com a melhora do apetite por divisas emergentes no exterior e encerrou a sessão dessa sexta-feira, na casa de R\$ 5,87.

Com máxima de R\$ 5,9196 e mínima de R\$ 5,8180, o dólar à vista terminou a sessão em queda de 0,47%, a R\$ 5,8708. Apesar das oscilações aguda nos últimos dias, a divisa encerra a semana com ganhos de apenas 0,61% em relação ao real. Em abril, avança 2,9%. No ano, as perdas do dólar, que chegaram a superar 8%, agora estão em 5,01%.

IBC-Br

Atividade econômica do País cresce 0,4% em fevereiro

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

Pelo segundo mês seguido, a atividade econômica brasileira cresceu em fevereiro deste ano, de acordo com informações divulgadas nessa sexta-feira pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) registrou alta de 0,4% em fevereiro em relação ao mês anterior, considerando os dados dessazonalizados (ajustados para o período).

No mês, o IBC-Br atingiu 108,8 pontos. Na comparação com fevereiro de 2024, houve crescimento de 4,1% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais). No acumulado em 12 meses, o indicador também ficou positivo em 3,8%.

O IBC-Br é uma forma de

avaliar a evolução da atividade econômica do país e ajuda o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 14,25% ao ano. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade de setores da economia - indústria, comércio e serviços e agropecuária -, além do volume de impostos.

A Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas ajudam a reduzir a inflação, mas também podem dificultar a

expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

INFLAÇÃO

Em março, a inflação desacelerou, ficando abaixo da taxa de fevereiro, quando foi 1,31%. Puxado pela alta de preços de alimentos, no mês passado, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ficou em 0,56%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No acumulado em 12 meses, a inflação oficial medida pelo IPCA soma 5,48%, acima do teto da meta de 3%, que tem tolerân-

cia de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

PIB

Divulgado mensalmente, o IBC-Br emprega metodologia diferente da utilizada para medir o Produto Interno Bruto (PIB), que é o indicador oficial da economia brasileira divulgado pelo IBGE. Segundo o BC, o índice "contribui para a elaboração de estratégia da política monetária" do país, mas "não é exatamente uma prévia do PIB."

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país. Em 2024, a economia brasileira cresceu 3,4%. O resultado representa o quarto ano seguido de crescimento, sendo a maior expansão desde 2021, quando o PIB alcançou 4,8%.

IBGE

Inflação recua e fecha março em 0,56%, pressionada por alimentos

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A inflação oficial de março fechou o mês em 0,56%, pressionada principalmente pelo preço dos alimentos, que tiveram a maior alta desde dezembro de 2024. Apesar dessa pressão, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado nessa sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), perdeu força ante fevereiro, quando marcou 1,31%.

Com o resultado de março, o acumulado de 12 meses do IPCA chega a 5,48%, acima do teto da meta do governo e o maior desde fevereiro de 2023, quando chegou a 5,6%.

A meta de inflação estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) é 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, uma janela de 1,5% a 4,5%.

Março de 2025 teve o maior resultado para o mês desde 2023 (0,71%). No mesmo mês do ano passado, o IPCA marcou 0,16%.

Todos os nove grupos de pro-

duto e serviços pesquisados pelo IBGE apresentaram aumento em março.

- Alimentação e bebidas: 1,17%
- Habitação: 0,24%
- Artigos de residência: 0,13%
- Vestuário: 0,59%
- Transportes: 0,46%
- Saúde e cuidados pessoais: 0,43%
- Despesas pessoais: 0,70%
- Educação: 0,10%
- Comunicação: 0,24%

O índice de difusão, que mostra o percentual de produtos e serviços que ficaram mais caros, marcou 61%.

O IBGE destacou que o grupo alimentos e bebidas representou quase metade (45%) de toda a inflação de março. Em fevereiro, a inflação dos alimentos tinha sido de 0,7%.

O resultado de março é o maior desde dezembro, quando a comida subiu 1,18%. O dado marca também uma inflexão depois de três meses seguidos de perda de força da inflação de alimentos. Em 12 meses, os alimentos estão 7,68% mais altos.

A inflação dos alimentos é

uma das principais preocupações atuais do governo, que espera que a safra atual ajude a derrubar os preços.

A alimentação dentro do domicílio subiu 1,31% em março; e a fora de casa, 0,77%.

Os vilões da alimentação no bolso do brasileiro foram o tomate, que subiu 22,55%, impacto de 0,05 ponto percentual (p.p.); o café moído (8,14%, impacto de 0,05 p.p.) e ovo de galinha (13,13%, impacto de 0,04 p.p.). Juntos, estes itens responderam por um quarto da inflação do mês.

O gerente da pesquisa, Fernando Gonçalves, explica que a alta do tomate é explicada pelo calor nos meses de verão.

"Houve uma aceleração na maturação, levando a antecipação da colheita em algumas praças. Sem essas áreas de colheita em março, houve uma redução na oferta, trazendo pressão de alta sobre os preços".

Para os ovos, ele apontou dois motivos: aumento do custo do milho, base da ração das aves e o período de quaresma, quando a procura por ovo é maior.

O café moído acumula alta de 77,78% nos últimos 12 meses. Fernando Gonçalves indica fatores internos e externos pelo encarecimento. Houve aumento do preço no mercado internacional, por causa da redução de oferta do grão em escala mundial, com a quebra de safra no Vietnã, devido a adversidades climáticas, que também prejudicaram a produção interna.

OUTROS GRUPOS

No grupo dos transportes, a alta de 0,46% teve o segundo maior impacto (0,09 p.p.) em março, mas ficou abaixo de fevereiro (0,61%).

O resultado foi influenciado pela passagem aérea, que subiu 6,91% - terceiro maior impacto individual no IPCA de março.

O IBGE mostra o IPCA separado em dois grupos. O de serviços, tido como resultado da relação entre oferta e procura, subiu 0,62%. Em fevereiro era 0,82%.

O grupo de preços monitorados, controlado por governo e contratos, passou de 3,16% para 0,18%.

JANEIRO

Servidores recebem em maio reajuste retroativo

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Os servidores públicos do Executivo Federal receberão em 2 de maio o reajuste salarial retroativo a janeiro, confirmou nessa sexta-feira o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Os percentuais serão os da Medida Provisória 286, editada no fim do ano passado, como resultado das negociações do governo com as diversas carreiras do funcionalismo.

Segundo o MGI, o reajuste e os ajustes de carreira terão impacto de R\$ 17,9 bilhões no Orçamento deste ano e R\$ 8,5 bilhões, no de 2026. Apesar de ter sido substituída por um projeto de lei, conforme acordo entre o governo e o Congresso, a MP 286 continua vigente até 2 de junho.

O MGI confirmou o pagamento do reajuste após a sanção do Orçamento Geral da União de 2025. Por causa do atraso na aprovação do Orçamento pelo Congresso, o aumento acertado no ano passado não poderia começar a ser pago sem que a lei orçamentária estivesse sancionada.

ria estivesse sancionada.

A MP 286 formalizou os acordos das mesas de negociação entre o MGI e os representantes das carreiras civis do Poder Executivo Federal ao longo do ano passado. Segundo o ministério, as negociações de 2024 e os acordos anteriores garantiram a recomposição salarial para 100% dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da União.

Em 2023, o governo havia concedido reajuste linear aos servidores do Poder Executivo Federal de 9% nos vencimentos e de 43,6% no tiquete alimentação. No ano passado, não houve atualização.

PLANOS DE CARREIRA

Além dos aumentos salariais, os acordos para 2025 e 2026 preveem ajustes de carreira e mudanças estruturais no serviço público. Em relação aos planos de carreira, o tempo para que os servidores atinjam o topo da progressão foi atualizado, para adequar a evolução funcional à realidade fiscal e às novas exigências de gestão pública.

TARIFAÇÃO DOS EUA

Haddad: País tem 'colchão de proteção' contra turbulências

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reafirmou nessa sexta-feira que o "Brasil tem um colchão de proteção contra turbulências externas". Segundo o ministro, o país conta atualmente com reservas cambiais, um bom saldo comercial e uma super safra para enfrentar os possíveis riscos associados às taxas que vêm sendo empregadas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

"Está em curso um movimento que nós precisamos ver como é que vai terminar. Mas assim como em outras crises,

como em 2008, quando vivemos uma enorme crise financeira, o Brasil agora tem de US\$ 75 bilhões a US\$ 95 bilhões de saldo comercial. O Brasil tem mais de US\$ 300 bilhões de reservas cambiais".

O ministro lembrou que o Brasil tem comércio com o mundo inteiro e só abre mercados desde que o presidente Lula inaugurou seu mandato.

"Estamos em uma situação em que a gente não deve nada para ninguém", disse.

"Desde que pagou sua dívida externa, acumulou saldo comercial e mantém reservas cambiais, o Brasil tem um colchão

de proteção para se defender de turbulências externas. Isso já aconteceu em 2008 e pode acontecer agora", ressaltou.

Para o ministro, embora ainda seja difícil prever seus efeitos, o tarifaço poderá, de alguma forma, contribuir para o aumento das exportações brasileiras e também acelerar o acordo do Mercosul com a União Europeia.

"O Brasil, na minha opinião, tem uma posição privilegiada em virtude do fato de que aumentam as suas exportações para os três grandes blocos econômicos. Nós exportamos mais para os Estados Unidos, para a União Europeia e para a China.

Temos um acordo de livre comércio firmado com a União Europeia que, na minha opinião, vai ser acelerado em função do que aconteceu", disse.

"O Brasil pode enfrentar uma situação qualquer externa e tem condições de superá-la. Mas é claro que se o mundo estiver ruim, isso é ruim para todo mundo", alertou.

O ministro admitiu que o Produto Interno Bruto (PIB, soma de bens e serviços produzidos no país) possa sofrer alguma consequência em virtude do atual cenário econômico mundial.

"Nós podemos, eventualmente, a julgar pelos movimentos, sofrer algum impacto", avaliou.

O ministro estima que a economia brasileira deve fechar este ano com crescimento de 2,5% e que a inflação pode voltar a "se comportar em patamares mais adequados" ao longo do ano.

Nota

BC DIZ QUE FAZ CAMPANHAS PARA DIFUNDIR MECANISMOS DE SEGURANÇA DO PIX

Após o Grupo Estado revelar, em reportagem, que as notificações de fraudes no Pix superaram a média de 390 mil por mês em 2024, o Banco Central afirmou, por meio de nota, que conduz campanhas regulares para difundir os mecanismos de segurança no sistema de pagamentos, além de alertar para fraudes e golpes mais comuns e meios de prevenção. "De maneira geral, é muito importante confirmar o nome do destinatário da transação Pix".

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ACESSE NOSSO SITE

DP Brasil Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 29.739.490/0001-24

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: <https://diariodiacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitaes/>

Balancos Patrimoniais					Demonstrações dos Resultados				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023		2024	2023	2024	2023
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	27	40	7.951	9.165	Fornecedores	5	145	20.945	31.567
Títulos e valores mobiliários	149	7.133	149	7.133	Risco sacado	-	-	5.960	-
Contas a receber	-	-	33.941	27.010	Empréstimos e financiamentos	-	10.026	28.116	14.502
Estoques	-	-	5.469	8.935	Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	7.050	10.160
Impostos a recuperar	385	334	6.063	5.003	Obrigações tributárias	1	21	3.139	1.171
Despesas antecipadas	-	-	1.346	4.765	Arrendamento	-	-	4.412	6.934
Outras contas a receber	-	-	1.239	1.549	Outras contas a pagar	149	7.132	12.045	24.265
Total do ativo circulante	561	7.507	56.158	63.560	Total do passivo circulante	155	17.324	81.667	88.599
					Não circulante				
Não circulante					Empréstimos e financiamentos	-	-	19.162	9.359
Impostos a recuperar	-	-	5.596	5.848	Obrigações tributárias	-	-	1.671	2.581
Depósitos judiciais	-	-	1.054	1.033	Arrendamento	-	-	9.674	18.730
Outras contas a receber	-	-	5.115	4.225	Partes relacionadas	112.164	87.166	109.434	87.001
Investimentos	200.010	242.243	-	-	Provisão para contingências	-	-	1.834	1.524
Direito de uso de arrendamento	-	-	13.755	25.522	Outras contas a pagar	-	-	106	1.140
Imobilizado	-	-	47.802	56.829	Total do passivo não circulante	112.164	87.166	141.881	120.335
Intangível	-	-	182.320	197.177	Patrimônio líquido				
Total do ativo não circulante	200.010	242.243	255.642	290.634	Capital social	537.507	536.186	537.507	536.186
					Reserva de capital	(10.426)	(10.040)	(10.426)	(10.040)
Total do ativo	200.571	249.750	311.800	354.194	Prejuízos acumulados	(438.829)	(382.205)	(438.829)	(382.205)
					Total do patrimônio líquido	88.252	143.941	88.252	143.941
					Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.319	-	1.319
					Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis	88.252	145.260	88.252	145.260
					Total do passivo, patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis	200.571	249.750	311.800	354.194

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Capital integralizar	Reserva de capital	Prejuízos Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e recursos capitalizáveis
Saldos em 31 de dezembro de 2022	494.204	(20.157)	4.656	(313.085)	-	165.618
Aumento de capital	41.982	20.157	-	-	1.319	63.458
Opções de ações outorgadas	-	-	1.194	-	-	1.194
Transação com partes relacionadas	-	-	(15.890)	-	-	(15.890)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(69.120)	-	(69.120)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	536.186	(10.040)	-	(382.205)	1.319	145.260
Aumento de capital	1.321	-	-	-	(1.319)	2
Opções de ações outorgadas	-	-	517	-	-	517
Transação com partes relacionadas	-	-	(903)	-	-	(903)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(56.624)	-	(56.624)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	537.507	(10.426)	-	(438.829)	-	88.252

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

1. Contexto operacional – A DP Brasil Participações Societárias S.A. (“Companhia” ou “Controladora”), com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, Sala 702, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tem como objeto social a participação em outras empresas, na qualidade de quotista ou acionista. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta prejuízos acumulados no montante de R\$438.829 (R\$382.205 em 31 de dezembro de 2023) e capital circulante líquido negativo consolidado no valor de R\$25.509 (R\$25.039 em 31 de dezembro de 2023), bem como prejuízo apurado no exercício findo nessa data no valor de R\$56.624 (R\$69.120 em 31 de dezembro de 2023). Durante os próximos exercícios, os acionistas da Companhia estão comprometidos com a realização de aportes de recursos para suportar financeiramente suas atividades. A Companhia está no processo de expansão, com o entendimento de sua Administração que considera a situação circunstancial e projeta que o cenário financeiro da Companhia passará a ser revertido, através do aumento da rentabilidade de lojas próprias, novos modelos de loja e abertura de novas franquias, de modo que a Companhia passe a gerar fluxo de caixa operacional nos próximos exercícios. A Companhia atua como holding que controla a plataforma de *food service*, incluindo uma fábrica e uma distribuidora, que fornece as matérias-primas aos restaurantes da rede, opera restaurantes próprios, atua com franqueadora e administra a marca Domino's Pizza Brasil, como o único representante licenciado no Brasil. A Companhia é controlada da Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que detém participação de 99,15% no capital social da DP Brasil Participações Societárias S.A. O outro acionista da Companhia é a empresa Sorrento Investments, LLC, que detém participação de 0,85% no capital social da DP Brasil Participações Societárias S.A. Ao longo do exercício de 2024, a controlada DP1 Restaurante Ltda. repassou 7 lojas próprias (14 em 2023), pelo valor total de R\$3.600 (R\$6.080 em 2023). A Companhia possui em 2024, recebíveis decorrentes dessas transações no total de R\$5.681 (R\$5.480 em 2023), atualizados pelo IPCA e com expectativa de recebimento no prazo máximo de 60 meses. Os valores correspondentes a essas transações que impactaram o resultado da Companhia se encontram demonstrados na Nota 19.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas – 2.1. Base de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram autorizadas pela diretoria em 27 de março de 2025.

2.2. Bases de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); • Exposição ou direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de usar seu poder em relação à investida para afetar os resultados. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação. Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido. Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos da Companhia em suas controladas são contabilizados com base no método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Participação societária – % Direta	Indireta	Participação societária – % Direta	Indireta
DP Brasil Operações, Franquias e Participações Ltda.	100%	-	100%	-
DP1 Restaurante Ltda.	-	100%	-	100%
DP2 Restaurante Ltda.	-	100%	-	100%
DP3 Indústria e Distribuição de Alimentos Ltda.	-	100%	-	100%
DPB Operações e Restaurantes Ltda.	100%	-	100%	-

2.3. Políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras: a) **Classificação entre circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • Se tratar de caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. b) **Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela

Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. • Nível 2 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3 – técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. c) **Receita de contrato de cliente:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia e suas controladas avaliam as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **Vendas de produtos:** A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **Prestação de serviços:** A receita de prestação de serviços de gerenciamento e assessoria a franqueados somente é reconhecida quando ocorre a efetiva prestação dos serviços e quando os benefícios forem transferidos aos franqueados, mediante aplicação de percentuais sobre as vendas mensais. **Receita de franchise fee de sub-franqueados:** O reconhecimento de receitas em relação ao *franchise fee* é reconhecida de acordo com o prazo estipulado de permanência da marca junto ao franqueado. **Receita de títulos e valores mobiliários:** A receita sobre os títulos e valores mobiliários e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração do resultado. d) **Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Ativos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Ativos financeiros – mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida). • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais). • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia somente possui ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e outros ativos financeiros. **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Esta categoria é a mais relevante para a Companhia. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser

Demonstrações dos Resultados

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita líquida	-	-	231.176	248.801
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(189.797)	(210.282)
Lucro bruto	-	-	41.379	38.519
Despesas gerais e administrativas	(1.712)	(1.739)	(76.122)	(88.691)
Despesas com vendas	-	-	(4.091)	(5.040)
Equivalência patrimonial	(42.233)	(59.573)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	6	(7)	10.755	4.832
Prejuízo antes do resultado financeiro	(43.939)	(61.319)	(28.079)	(50.380)
Receitas financeiras	708	844	1.926	2.936
Despesas financeiras	(13.393)	(8.645)	(30.245)	(21.283)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(56.624)	(69.120)	(56.398)	(68.727)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(226)	(393)
Prejuízo do exercício	(56.624)	(69.120)	(56.624)	(69.120)

obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias líquidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas, quando identificado um risco de recuperabilidade dos montantes, com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar um ativo financeiro em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável que a Companhia receba integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Administração da Companhia identificou provisões para perdas a serem reconhecidas, conforme divulgado na Nota 4. **Passivos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, risco sacado, empréstimos, financiamentos, debêntures e outras contas a pagar. Um título de dívida conversível em ações ordinárias da Companhia é apresentado de forma separada no balanço patrimonial entre componente passivo e o componente patrimonial. A obrigação do emissor de fazer pagamentos de juros e principal é um passivo que existe enquanto o instrumento não é convertido e o instrumento patrimonial é uma opção embutida de converter o passivo em ações do emissor. Para identificar o instrumento patrimonial, a Companhia identificou a diferença entre o valor justo da dívida e o valor recebido em caixa. Tal valor está apresentado na nota explicativa 7. Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, os saldos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. e) **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo somente é registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia e suas controladas concluíram que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. f) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. g) **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos líquidas das comissões pagas às mantenedoras de cartão de crédito e deduzidas da provisão para perdas de créditos esperadas, a qual é constituída, quando identificado algum risco de recuperabilidade, considerando-se a avaliação individual dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em exercícios anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela administração da Companhia e de suas controladas para cobertura de prováveis perdas na realização conforme os valores demonstrados na Nota 4. h) **Estoques:** Os estoques de matérias-primas e embalagens são avaliados e demonstrados ao custo médio. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem os insumos usados no processo de produção. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. A avaliação dos estoques não excede o seu valor de mercado. Tendo em vista a característica dos estoques mantidos pela Companhia e suas controladas, a administração concluiu em suas análises sobre a não necessidade de constituição de provisão para perdas sobre o saldo de estoques. i) **Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos da Companhia são demonstradas na Nota 9. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultante do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são

continua ...

DP Brasil Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 29.739.490/0001-24

... *continuação*

determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado na conta "outras (despesas) receitas – líquidas". Imobilizações em andamento para fins de fornecimento de produtos ou serviços são registradas ao valor de custo, deduzidas de qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida, quando aplicável. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. j) **Intangível:** Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo do momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada, perdas acumuladas e valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora da caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário à mudança na vida útil, de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Os ativos intangíveis estão representados por **ágio**, licenças de uso de softwares, fundo de comércio, gastos com implantação de restaurantes, base de franqueados e contrato máster de franquia. k) **Impostos:** *Impostos sobre as vendas de produtos e serviços:* As receitas de venda de produtos e prestação de serviço estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas.

Impostos e contribuições	Stgla	Alíquota
Programa de Integração Social	PIS	1,65%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social	COFINS	7,60%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	ICMS	3,20%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	ISS	2,00%

Esses encargos são apresentados como deduções das receitas de venda de produtos e serviços. *Imposto de renda e contribuição social – correntes:* A Companhia e suas controladas estão sob o regime de tributação do lucro real. Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Em razão dos saldos relevantes acumulados pela Companhia e algumas de suas controladas que possuem suas apurações fiscais pelo regime de lucro real e da ausência de uma expectativa precisa quanto à geração de lucro tributável em um período razoável e em montantes suficientes para compensar os potenciais saldos de tributos diferidos ativos, a Companhia optou pela não constituição de saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo. l) **Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia classifica os juros pagos de empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento, tendo em vista que estes juros representam custos para obtenção de recursos financeiros. n) **Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da controladora e de cada uma das empresas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados com base na moeda funcional de cada uma dessas empresas, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. Para fins das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada empresa são apresentados em reais, que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. As transações em moeda estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, o Real, utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da atualização dos saldos ativos e passivos resultantes da diferença entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e o encerramento dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na demonstração do resultado. o) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital

para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam **ágio**, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do **ágio** é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil tenha se deteriorado. A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa ao qual o **ágio** esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na seguinte ordem: (a) reduzindo o valor contábil do **ágio** alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. p) **Arrendamentos:** A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso:* A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 11.

Unidade fabril 2 anos
Lojas próprias 5 a 10 anos
Sede 5 anos

Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A taxa de desconto utilizada para cálculo do valor presente dos arrendamentos foi de 16,27% (18,77% em 2023). q) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *Alterações no CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 04 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgações.* As alterações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 04 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgações esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição

ao risco de liquidez de uma entidade. Como resultado da implementação das alterações, a Companhia forneceu divulgações adicionais sobre seu acordo de financiamento de fornecedores. r) **Novos pronunciamentos, que não estavam em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. *CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras.* O CPC 26 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O CPC 26 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 26 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. *Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.* Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.* Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** a) **Avaliação do valor recuperável de ativos:** De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Companhia com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. Caso tais evidências sejam identificadas, realiza-se um cálculo do valor recuperável do ativo e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável constitui-se provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável, quando aplicável. As premissas utilizadas para determinação dos valores dos ativos baseiam-se na avaliação ou na indicação de que o ativo registrado a valor contábil excede o seu valor recuperável. Essas indicações levam em consideração a obsolescência do ativo, a redução significativa e inesperada de seu valor de mercado, alteração no ambiente macroeconômico em que a Companhia atua, e flutuação das taxas de juros que possam impactar os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa. O principal ativo da Companhia que tem seu valor de recuperação anualmente testado no final de cada exercício social se refere ao **ágio** reconhecido por expectativa de rentabilidade futura, conforme apresentado na Nota 10. Os demais itens do ativo imobilizado e intangível são testados mediante a identificação de indicadores de perda, o que não ocorreu nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. b) **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Diretoria	Contador
Gabriel Simões Guioto Ribeiro – Diretor sem designação	Thiago Cesar Fortes – CRC-RJ 124.957/O-2
Orestes Miraglia Neto – Diretor sem designação	

CADLAB ARQUITETURA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.

CNPJ 01.539.135/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da empresa Cadlab Arquitetura e Computação Gráfica Ltda, CNPJ nº 01.539.135/0001-92, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada à Praça Floriano 55, sl 608, Centro - Rio de Janeiro, em 24.04.2025, em primeira convocação às 14:00 e em segunda e última convocação às 14:30, para deliberação sobre: dissolução da sociedade; prestação de contas da administração; apuração de haveres dos sócios. Os sócios devem comparecer pessoalmente ou por procurador com instrumento de mandato com firma reconhecida. Rio de Janeiro, 8 de abril de 2025. Vera Lucia Salvador Amaral - Sócia Administradora

Scor Brasil Resseguros S.A.

CNPJ/MF nº 19.851.775/0001-07 NIRE 33.300.313.168

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/03/2025

Data, Hora e Local: Aos 25/03/2025, às 10:00hrs, exclusivamente por meio de videoconferência, através da plataforma eletrônica "Teams", considerada como realizada na sede. **Quórum:** Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença da acionista representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Eric Laurent Jenck; e Secretária: Leticia Wienskosi. **Deliberações Aprovadas por unanimidade:** (i) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a opinião dos Auditores Independentes Contábil e Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, publicados no dia 27/02/2025, no Jornal Diário do Acionista. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 30.508.115,90 na forma que se segue: a) Destinar o montante de R\$ 1.525.405,79 correspondente à 5% do lucro líquido, para Reserva Legal, observado o limite fixado pelo artigo 193 da Lei nº 6.404/76; Destinar para pagamento de dividendos sobre o lucro no valor de R\$ 20.000.000,00, em moeda corrente, à sua única acionista, Scor Brasil Participações Ltda.; b) Destinar o montante restante de R\$ 3.982.710,10 para as Reservas de Retenção de Lucros; d) Ratificar a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/07/2024, onde foi aprovada a distribuição antecipada parcial do lucro líquido da Companhia, apurado até a data-base de 30.06.2024, no valor total de R\$ 5.000.000,00 à sua única sócia, em moeda corrente. (iii) Aprovar a fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia em R\$ 8.000.000,00, para o exercício social de 2025 até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. **Administradores:** Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, § 1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Externos Independentes e Atuarial da Companhia:** Foi dispensada a presença dos Auditores Externos Independentes e do Atuarial da Companhia. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral. **Assinaturas:** Presidente: Eric Laurent Jenck (p.p. Marlene Barbosa Pamplona); Secretária: Leticia Wienskosi; e Acionistas: Scor Brasil Participações Ltda., representada por seu Diretor, Fernando Viana dos Reis. Rio de Janeiro, 25/03/2025. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Scor Brasil Resseguros S/A. Nire: 333.00031316-8 Protocolo: 2025/00422586-0. Data do protocolo: 08/04/2025. Certifico o Arquivamento em 09/04/2025 sob o Número 00006914438 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza VAI - Secretário Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2024/01806

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

PARTES: Município/RJ-SMAC e DUO DISEGNO RESIDENZIALE
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizadas.

VALOR: R\$ 4.615,50 (Quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 3 meses.

FUNDAMENTO: Artigos 223 e 225 da Lei Complementar 270 de 16/01/2024.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO POLO COMERCIAL DE JACAREPAGUA

CNPJ 40.266.280/0001-07

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra. Sindica em exercício do Condomínio do Edifício Polo Comercial de Jacarepaguá, situado na Estrada de Jacarepaguá, nº 7.709, Sala 212 - Freguesia, Rio de Janeiro, RJ, no uso de suas atribuições, convoca os senhores condôminos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24/04/2025, às 17h:30m, em primeira, e às 18h:00m, em segunda e última convocação, e com qualquer número de condôminos presentes, nas salas 211 e 212 do Condomínio, para validamente discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do relatório e das contas da administração no período de 01/05/24 a 31/03/25; 2) Aprovação do orçamento anual com a fixação da cota condominial, do fundo de reserva e do fundo do 13º salário para o período de 01/05/25 a 30/04/26; 3) Eleição de Síndico, subsíndico, membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; 4) Aprovação da substituição dos Telhados do Hall da entrada; 5) Aprovação da obra de acessibilidade para pedestres da Portaria; 6) Assuntos gerais. Os condôminos irregulares com suas contribuições poderão participar da Assembleia, mas não poderão manifestar seus votos. Para aqueles que pretendam se fazer representar, ficam desde já advertidos de que os instrumentos de mandato somente terão validade com firma reconhecida. ELAINE RUBINSTEIN ROSA - Síndica.

Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.935.917/0001-27 - NIRE 33.3.0027750-1

Edital de Convocação

A Diretoria da Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A., sociedade anônima, com sede na Pc Tiradentes, 10, 31º Andar, Sala 3102, Parte, Centro, CEP 20.060-70, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), vem, na forma do Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, convocar seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 17 de abril de 2025, às 10h, a ser realizada on-line, por meio de plataforma cujos dados de acesso serão encaminhados no dia anterior para todos os acionistas. A ordem do dia é deliberar sobre: (i) a cisão parcial desproporcional da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da Companhia com Versão de Parcela de seu Patrimônio para as sociedades Halag Holdings Ltda., Bon Terra Ltda., W Ventura Ltda., Elicinha Holding Ltda., Bolero Holdings Ltda., AoCubo A3 Ltda., AoCubo A3 Imobiliária Ltda., Netto Empreendimentos Ltda., Varejão de Oliveira Netto Agropecuária Ltda., Polon Holdings Ltda. e Rajeta Holding Ltda., nos termos dos arts. 226, 229, 52º e 53º, e 227, todos da Lei nº 6.404; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada indicada para avaliar a parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e vertida conforme item (i) acima, qual seja, Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 36.357.037/0001-19; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva empresa especializada, disponibilizado a todos os acionistas via e-mail na presente data, nos termos do § 3º do art. 135 da Lei nº 6.404; (iv) a redução do capital social da Companhia em decorrência da cisão parcial; (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social conforme item (iv) acima; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Todos os documentos necessários para a ordem do dia acima mencionada foram disponibilizados aos acionistas no dia 8 de abril de 2025. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A.

Rio de Janeiro

QUEBRA DE ACORDO

Justiça do Rio decreta falência da rede de lojas Leader

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça do Rio de Janeiro decretou a falência das empresas do Grupo Leader, tradicional rede de lojas de departamento do estado.

Segundo a decisão, a empresa não cumpriu as obrigações estabelecidas pelo plano de recuperação judicial, aprovado pela Assembleia Geral dos Credores em maio de 2021, quando já acumulava uma dívida de R\$ 1,2 bilhão.

"O compromisso assumido frente ao Judiciário não foi cumprido, demonstrando, ao contrário do que se propusera, verdadeira inviabilidade econômica da empresa", destacou o juiz Leonardo de Castro Gomes, da 3ª Vara Empresarial da Capital, na decisão.

O magistrado escreveu ainda que, durante o processo de recuperação judicial, foram concedidas várias oportunidades ao Grupo para que ele pu-

desse cumprir as obrigações estabelecidas pelo plano de recuperação, mas todas foram em vão.

"O que se vê nestes autos é que todo o fôlego judicialmente concedido à requerente foi em vão, não se podendo mais permitir que ela permaneça sob a chancela judicial a praticar atos econômicos desordenadamente no mercado, criando prejuízos que podem afetar a credibilidade dos sistemas judicial e econômico."

O Grupo Leader foi fundado em 1951, no município de Miracema, no noroeste fluminense, com lojas espalhadas na capital e em vários estados do país.

Em 2018, chegou a ter 104 lojas espalhadas, principalmente, no estado do Rio de Janeiro, além de filiais em Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe.

Manhã Tarde Noite 27° 18° 5% 06:20 18:00

OUTONO: Sol com nuvens durante o dia e céu nublado. Noite com muitas nuvens.

São Paulo

JUNHO

Três municípios paulistas escolhem novos prefeitos

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Eleitores dos municípios de Mongaguá, Panorama e Bocaina, em São Paulo, voltarão às urnas no dia 8 de junho deste ano para escolher novos prefeitos e vice-prefeitos, que administrarão a cidade até o fim de 2028.

Em Mongaguá, estão aptos a votar no pleito suplementar cerca de 50 mil eleitores, nos 17 locais de votação em 147 seções eleitorais. A nova eleição ocorre no município depois que o registro de candidatura de Paulo Wiazowski Filho (PP) foi indeferido pelo Tribunal Superior Elei-

toral (TSE), em março.

"O relator, ministro André Mendonça, que indeferiu o registro da candidatura, entendeu que, na desaprovação das contas de Paulo Wiazowski Filho pela Câmara Municipal em 2012, quando ele era prefeito, ficou constatado ato doloso de improbidade administrativa e enquadramento em causa de inelegibilidade", informou o TRE-SP [Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo]. Paulo Wiazowski Filho e o vice-prefeito Julio Cezar de Carvalho Silva Santos (PDT) receberam 14.459 votos (42,47%) na eleição de 2024.

Em Panorama, o registro de

candidatura de Edson de Assis Maldonado (Progressistas), foi indeferido em setembro de 2024. Houve recurso, e a decisão foi mantida tanto pelo TRE-SP, quanto pelo TSE, posteriormente. Manteve-se a decisão da 1ª instância.

Segundo o processo, Maldonado estava inelegível pela condenação por crime de falso testemunho. Embora a pena imposta tenha sido extinta em 2021, ele continua inelegível porque o prazo de oito anos, previsto na Lei da Ficha Limpa, ainda não acabou. Edson de Assis Maldonado e o vice-prefeito Sleiman El Aissami (Podemos)

receberam 2.787 votos (35,63%).

No caso de Bocaina, o TRE-SP, em votação unânime, manteve o indeferimento do registro de candidatura de Moacir Donizete Gimenez (Republicanos) por causa de sua inelegibilidade com base na Lei da Ficha Limpa.

Moacir Donizete Gimenez foi condenado por ato de improbidade administrativa praticado com dolo, má-fé, lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito de terceiros. Gimenez e o vice-prefeito Darcy Marangoni (Republicanos) tiveram 3.076 votos (48,39%) na eleição de 2024.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist. Arcebispo do Rio de Janeiro

Domingo de Ramos da Paixão do Senhor

"Meu Deus, Meu Deus, porque me abandonaste" (Sl 21/22)

Celebramos neste domingo a entrada triunfal do Senhor em Jerusalém. A vida pública de Jesus é um caminhar onde passa por toda a Judeia anunciando o Reino de Deus até entrar em Jerusalém. Essa era a missão de Nosso Senhor para cumprir aquilo que Deus determinou e selar de uma vez por todas a nova aliança.

Ao longo dos quarenta dias da Quaresma, acompanhamos Jesus sofrendo as tentações no deserto, subindo ao monte e se transfigurando diante dos discípulos, ensinando que Deus nos perdoa infinitamente e mostrando para nós o caminho da conversão. Durante esse tempo, fomos convidados por Deus a seguirmos três práticas espirituais: oração, caridade e jejum. Além disso, fomos incentivados a fazermos penitência, abstinência de carne e nos aproximarmos do Sacramento da Reconciliação com as consequências sociais, como nos impulsiona a Campanha da Fraternidade sobre a ecologia integral.

Conforme falamos, Jesus entra de forma triunfal em Jerusalém, mas o mesmo povo que O aclama como rei, depois o condena à morte de cruz. Jesus foi obediente em tudo à vontade do Pai e aceitou em silêncio tudo o que fizeram contra Ele. Jesus entra em Jerusalém de cabeça erguida e consciente de que cumpriria a vontade do Pai. Ele entra na cidade montado num jumentinho. O Domingo de Ramos é também o domingo da Paixão, quando se lê no Evangelho o relato da Paixão do Senhor.

A partir do Domingo de Ramos, iniciamos a Semana Santa, que foi precedida conforme tradição devocional pela Semana das Dores de Nossa Senhora. Esta é a semana maior para nós cristãos, na qual somos convidados a vivê-la de forma intensa. Os textos propostos nas celebrações nos ajudarão a entrar no mistério da paixão, morte e ressurreição do Senhor. No Domingo de Ramos, entramos com o Senhor em Jerusalém e O aclamamos como rei, imitando o povo de Israel. Ao longo da semana, somos convidados a seguir os passos de Jesus, participar da última ceia, "morrer" com Ele na Sexta-Feira Santa e ressuscitar com Ele na Páscoa.

Na missa deste Domingo de Ramos, teremos dois grandes momentos. O primeiro inicia-se com todo o povo reunido na porta da Igreja, do lado de fora, e é proclamado o Evangelho que narra a entrada de Jesus em Jerusalém, montado num jumentinho e aclamado como o Rei dos Judeus. Após a proclamação do Evangelho, acontece o segundo momento: a procissão de todo o povo aclamando o Senhor com os ramos e entrando na Igreja. Após a procissão, a missa segue como de costume e o Evangelho é a narrativa da paixão, preparando-nos para aquilo que vamos celebrar na Sexta-Feira Santa.

O ato penitencial desta missa é substituído pela procissão e bênção dos ramos, que possuem um caráter penitencial. Sua morte foi para nos resgatar do pecado e nos dar uma vida nova. Durante esta semana, que se inicia hoje com a Missa de Ramos, ainda podemos realizar nossa confissão sacramental, para bem celebrarmos a Páscoa do Senhor.

Ao chegar à Igreja após a procissão, o presidente da celebração profere a oração da coleta, pedindo, sobretudo, que a exemplo de Jesus possamos ressuscitar para uma vida nova.

A primeira leitura desta missa é de Isaías (Is 50, 4-7), que retrata o Servo Sofredor, comparado a Jesus, pois, assim como Ele, sofre em silêncio e confia na misericórdia de Deus.

O Salmo responsorial proclama: "Meu Deus, Meu Deus, por que me abandonaste?" (Sl 21/22). É um salmo de angústia, no qual o profeta se sente sozinho diante de seus inimigos, mas confia que Deus não o abandonará.

A segunda leitura é da Carta de São Paulo aos Filipenses (Fl 2, 6-11), que nos ensina que Cristo se esvaziou totalmente de si, tornando-se obediente até a morte de cruz. Por isso, Deus o exaltou acima de tudo, e ao nome de Jesus todo joelho se dobra no céu e na terra.

A narrativa da Paixão é de Lucas (Lc 22, 14-23, 56), que nos acompanha ao longo do Ano Litúrgico C. Na Sexta-Feira Santa, ouviremos a versão de João. A trajetória de Jesus até a cruz inicia-se com sua entrada em Jerusalém, sua última ceia, sua angústia no Jardim das Oliveiras, sua prisão e abandono pelos discípulos, seu julgamento por Pilatos e sua condenação e morte. O mesmo povo que o aclamou como rei, dias depois pede sua crucificação.

Jesus carrega a cruz com todos os nossos pecados. Nos ensina que devemos carregar nossa cruz diária e que para se chegar à glória da ressurreição, muitas vezes precisamos passar por sofrimentos. O sofrimento é passageiro, mas a glória da ressurreição é eterna.

Iniciemos neste domingo, junto com Jesus, sua trajetória rumo ao calvário, paixão, morte e posterior ressurreição. Esta é uma semana de profunda oração, penitência, jejum e abstinência. Caminhemos com Cristo, atualizando os eventos da paixão, morte e ressurreição do Senhor. Intensifiquemos nossa vida de oração, participemos das celebrações, procissões, vias-sacras e do Tríduo Pascal. Temos a liturgia, as devoções e a cultura neste tempo.

Passemos pelo calvário com Jesus para ressuscitar com Ele para uma nova vida.

CRIME SEM CASTIGO

Motorista que atropelou jovens tinha 7 infrações por excesso de velocidade

Brendo dos Santos Sampaio, 26 anos, motorista que atropelou e matou duas jovens de 18 anos na quarta-feira passada, na Avenida Goiás, em São Caetano do Sul, no ABC paulista, tinha doze infrações de trânsito, sendo sete delas por excesso de velocidade. A informação foi divulgada pela delegada responsável pela investigação, Kelly Sachetto, em entrevista à Record TV.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), ele foi indiciado por homicídio doloso

(com intenção de matar) e teve a prisão em flagrante convertida em preventiva após audiência de custódia na quinta-feira passada. A suspeita é de que ele praticava "racha" no momento do atropelamento e, por isso, teria assumido o risco de matar. A defesa de Sampaio nega.

De acordo com os advogados de defesa, Thalita Beserra, Francisco Ferreira e Thaís Vianna, o caso "foi uma fatalidade". Eles alegam que as vítimas, Isabela e Isabelli, atravessaram a via quando o semáforo ainda esta-

ria fechado para elas e que o estudante não as teria visto.

"Ele prestou socorro no mesmo momento, não se evadindo do local. E o teste para embriaguez deu negativo", completaram os defensores. Imagens mostram o seu carro

em alta velocidade. Os corpos das vítimas foram lançados a 50 metros do local.

O motorista, que é estudante de Direito, foi encaminhado para o Centro de Detenção Provisória (CDP) de São Bernardo do Campo.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª SÉRIES DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula Dezenove do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - Lastreado em Direito Creditório Cedidos pela IZI Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a modificação da Oferta dos CRI 2ª Série, de modo a prever nos Documentos da Operação a prerrogativa de o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério e com a finalidade de atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, distribuir lote adicional na Oferta dos CRI 2ª Série, nos termos do artigo 50, caput e parágrafo único da Resolução CVM 160, no montante de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI 2ª Série, de modo que o montante máximo da Oferta dos CRI 2ª Série poderá ser equivalente a até R\$ 14.386.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais). Os CRI do lote adicional terão por lastro os Créditos Imobiliários devidos pela PIRELLI PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.179.838/0001-37 ("Locatária" ou "Devedora"), dado que, nos termos da Cláusula 2.1. do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Construído sob Medida (Built To Suit) para fins Não Residenciais e Outras Avenças", celebrado em 20 de março de 2025, passou a ser devido valor de Aluguel Mensal Líquido de R\$ 1.930.573,97 (um milhão, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) na data base de 01/06/2023 ("Segundo Aditamento do BTS" e "Modificação da Oferta", respectivamente); (II) Caso seja aprovado o Item (I) acima, aprovar a alteração dos Documentos da Operação, nos termos dos aditamentos que constam anexo à ata de assembleia, para que possam contemplar a Modificação da Oferta, assim como a alteração da descrição dos Créditos Imobiliários objeto de cessão pela Cedente à Securitizadora e que, portanto, lastreiam a emissão dos CRI, tendo em vista a formalização do Segundo Aditamento do BTS; (III) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de Assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "CRI PIRELLI (69) - DOCUMENTOS ASSEMBLEIA", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração e os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a elaboração da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 10 de abril de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares dos CRI ("Títulos dos CRI") da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 36ª (trigésima sexta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em duas séries, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula 12.5 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 30 de abril de 2025, às 15 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinar e discutir sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (I) Deliberar sobre a concessão de *wavier* prévio para suspender, exclusivamente em relação à aplicação dos índices Financeiros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os efeitos previstos na Cláusula B.1.2, alínea "xxvii", do Termo de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), permanecendo inalteradas as obrigações e apurações relativas aos exercícios sociais subsequentes; e (II) A autorização para que o Agente Fiduciário possa praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, conforme definido na cláusula 12.10 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@comcor.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (juridico@canalsecuritizadora.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 10 de abril de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª SÉRIES DA 59ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO IME-INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Títulos dos CRI", respectivamente) da 1ª e 2ª Séries da 59ª Emissão de CRI da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula 19.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 59ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Notas Comerciais Escriturais emitidas pela IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), celebrado com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a se reunirem em 30 de abril de 2025, às 16:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, conforme abaixo mencionado ("Assembleia Geral"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (I) Aprovar a concessão de prazo adicional, para que, até 30 de maio de 2025, sejam enviadas cópias das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da Emitente e do Fiduciário, conforme aplicável, conforme previsto na cláusula 10.1, subitem (i) (d), do Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, Em Série Única, Com Garantias Reais e Fidejussórias, Para Colocação Privada, da IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda., Termo Da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais, Em Série Única, Com Garantias Reais e Fidejussórias, Para Colocação Privada, da IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. e do Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantias Reais, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da 3ª (Terceira) Emissão da IME - Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. ("Termo de 1ª Emissão de Notas Comerciais", "Termo de 2ª Emissão de Notas Comerciais", "Termo de 3ª Emissão de Notas Comerciais", respectivamente, e em conjunto "Termos de Emissão de Notas Comerciais"); e (II) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI, conforme item 19.8 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: assemblies@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (assemblies@oliveiratrust.com.br) e da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 10 de abril de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) A 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª a 3ª Séries, da 116ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulista, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 05 de maio de 2025, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Ratificar a carta de anuência concedida pela Securitizadora, na qualidade de credora fiduciária do 1º "Transferido de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, que fazem: de um lado como Fidejante: Praia Bela Empreendimento Imobiliários SPE LTDA e de outro lado, como Fiduciária: Canal Companhia de Securitização ("Alienação Fiduciária"), a qual autoriza que o Fidejante proceda à averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Aquiraz - Ceará, para fazer constar na matrícula nº 10.970 as alterações parciais do Loteamento Praia Bela, especificamente quanto a área verde da quadra 02, que passou a ser incorporado na quadra 03, conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, por meio do Alvará e Licença de Implantação. Sendo certo que a Alienação Fiduciária já constituída e registrada permaneceu inalterada, e sem qualquer alteração ou exclusão das áreas abrangidas pela referida garantia. (II) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail assemblies@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI Praia Bela, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração e os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a elaboração da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 12 de abril de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora

INCENTIVO À GUERRA

Aliados da Ucrânia da UE prometem 21 bi de euros em apoio militar

PEDRO LIMA/AE

Durante o encontro do Grupo de Contato de Defesa da Ucrânia (UDCG, na sigla em inglês), realizado nesta sexta-feira na sede da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) em Bruxelas, 51 países aliados anunciaram um pacote de 21 bilhões de euros em apoio militar adicional à Ucrânia. O grupo, que antes era liderado pelos Estados Unidos, agora conta com a Alemanha e o Reino Unido na liderança.

O ministro da Defesa alemão, Boris Pistorius, destacou que a Alemanha contribuirá com 11 bilhões de euros até 2029, chamando esse valor de "recorde no financiamento militar" para Kiev. Já o Reino Unido se comprometeu com 5,3 bilhões de euros apenas neste ano, um montante que, segundo o secretário de Defesa britânico, John Healey, é "a maior contribuição já feita".

Apesar do apoio, Pistorius alertou que a paz na Ucrânia "está fora de alcance no futuro imediato" e reforçou: "A Rússia precisa entender que a Ucrânia é capaz de continuar lutando, e nós a apoiaremos". O ministro da Defesa ucraniano, Rustem

Umerov, agradeceu à Europa por "assumir a liderança na assistência de segurança", mas também fez uma advertência: Moscou está "aumentando a produção militar". Ele ainda afirmou que os Estados Unidos continuam sendo vistos como o "parceiro principal" na luta contra a Rússia.

Pistorius ressaltou que a Europa precisa "olhar para o que podemos fazer sozinhos" e "assumir mais responsabilidade, junto com o Reino Unido". Healey, por sua vez, acusou Vladimir Putin de "arrastar os pés e atrasar negociações" sobre o cessar-fogo parcial proposto pelos EUA, argumentando: "Putin diz querer paz, mas suas forças continuam atacando alvos militares e civis".

Sobre o plano de segurança previsto para ser implantado após o cessar-fogo e discutido pela "coalizão dos dispostos" (grupo que não inclui os EUA), Healey garantiu: "Nossos planos são reais, substanciais e bem avançados". Mais cedo, porém, a diplomata da União Europeia, Kaja Kallas, afirmou que reunião fracassou em apresentar planos claros para a implementação de um acordo pós-guerra na Ucrânia, segundo o *The Telegraph*.

LINHA VERMELHA

Governo Trump quer impedir que Irã produza arma nuclear

O enviado especial dos EUA, Steve Witkoff, declarou que a "linha vermelha" do governo Trump em relação ao Irã é impedir que o país consiga desenvolver uma arma nuclear, o que poderia abrir uma brecha para Teerã antes das negociações cruciais deste fim de semana.

Qualquer acordo que permita a continuidade do programa nuclear iraniano de alguma forma seria visto como um retrocesso para o governo dos EUA e ficaria aquém da posição de Israel, que insiste que um acordo credível deve incluir a destruição das instalações nucleares do Irã, sob supervisão dos EUA.

Witkoff, que liderará as negociações em Omã pelos EUA, afirmou que a demanda inicial da administração americana seria a eliminação do programa nuclear iraniano, mas reconheceu que certos compromissos poderiam ser necessários para alcançar um acordo.

"A nossa posição começa com a desmontagem do programa nuclear", disse Witkoff, resumindo a mensagem que transmitirá aos oficiais iranianos. "Is-

so não significa que não possamos explorar outras maneiras de buscar um compromisso entre os dois países. Nosso limite será: não pode haver militarização da capacidade nuclear do Irã", acrescentou Witkoff.

Caso o Irã se recuse a desmantelar seu programa nuclear, afirmou Witkoff, a questão será levada ao presidente Trump para que ele decida os próximos passos, confrontando a Casa Branca com a difícil tarefa de determinar até que ponto as atividades nucleares do Irã podem ser toleradas. Alguns analistas alertam que insistir na eliminação total do programa nuclear iraniano pode resultar em um impasse, possivelmente desencadeando um conflito militar.

O Irã tem resistido por muito tempo às exigências de desmantelar completamente seu programa nuclear, que sustenta ser destinado a fins pacíficos, sem a intenção de produzir uma arma nuclear. Autoridades iranianas afirmam que buscam alívio nas sanções econômicas e a restauração dos laços comerciais com os EUA.

DINAMARCA

Lula apoia Groenlândia em fala com 1ª ministra

GEOVANI BUCCI/AE

O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, manifestou apoio à questão da Groenlândia diante de ofensiva do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, durante um telefonema da primeira-ministra da Dinamarca, Mette Frederiksen, na manhã desta sexta-feira. A informação é da Secretaria de Comunicação Social (Secom) do governo federal. Ao longo de 40 minutos de conversa, ambos concordaram com a importância da defesa dos princípios do multilateralismo, especialmente no que diz respeito ao livre comércio.

A Groenlândia é um território

autônomo da Dinamarca que, como os EUA, faz parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan). Segundo Trump, a anexação do território seria uma questão de segurança nacional para os norte-americanos.

VISITA AO BRASIL

Lula também reforçou o convite para que a primeira-ministra visite o Brasil no segundo semestre deste ano, tanto para participar da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30), que ocorrerá entre os dias 10 e 21 de novembro, quanto da Cúpula Brasil-União Europeia, cuja data ainda será definida.

TRAMA GOLPISTA

STF abre ação penal contra Bolsonaro e mais sete réus

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu nesta sexta-feira a ação penal contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete acusados da trama golpista, que fazem parte do núcleo 1 do inquérito. A ação vai tramitar com o número 2.668.

A medida é uma formalidade para cumprir a decisão da Primeira Turma da Corte, que aceitou a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) e transformou Bolsonaro, o general Braga Netto e outros acusados em réus.

Com a abertura do processo criminal, os acusados passam a responder pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualifica-

do pela violação e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado.

A ação penal também marca o início da instrução processual, fase na qual os advogados poderão indicar testemunhas e pedir a produção de novas provas para comprovar as teses de defesa. Os acusados também serão interrogados ao final dessa fase. Os trabalhos serão conduzidos pelo gabinete do ministro Alexandre de Moraes, relator do caso.

Após o fim da instrução, o julgamento será marcado e os ministros vão decidir se o ex-presidente e os demais acusados serão condenados à prisão ou absolvidos. Não há data definida para o julgamento.

Em caso de condenação, a soma das penas para os crimes passa de 30 anos de prisão.

O acórdão do julgamento da

Primeira Turma foi publicado do STF nesta sexta-feira. O documento tem 500 páginas e resume a decisão do colegiado.

RÉUS

- ex-presidente da República Jair Bolsonaro;
- general de Exército, ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022 Walter Braga Netto;
- general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional;
- Alexandre Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência;
- Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal;
- Almir Garnier, ex-comandante da Marinha;
- Paulo Sérgio Nogueira, general do Exército e ex-ministro da Defesa;

• Mauro Cid, delator e ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.

NÚCLEOS

Até o momento, somente a denúncia contra o núcleo 1 foi julgada. Em março, por unanimidade, o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais sete acusados viraram réus.

O núcleo 2 será julgado nos dias 22 e 23 de abril. O grupo é composto por seis denunciados, todos acusados de organizar ações para "sustentar a permanência ilegítima" de Bolsonaro no poder, em 2022.

A análise da denúncia contra o núcleo 3 será nos dias 20 e 21 de maio. Os denunciados desse núcleo são acusados de planejar "ações táticas" para efetivar o plano golpista. O grupo é formado por 11 militares do Exército e um policial federal.

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu prazo de cinco dias para os advogados do ex-presidente Jair Bolsonaro e de mais sete réus do núcleo 1 da trama golpista apresentarem defesa prévia.

A abertura do prazo é a pri-

meira medida assinada pelo ministro na ação penal aberta contra os acusados. Moraes é o relator do caso.

A abertura é uma formalidade para cumprir a decisão da Primeira Turma da Corte que aceitou denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) e transformou Bolsonaro, o general Braga Netto e outros acusa-

dos em réus.

Pela decisão, os acusados poderão alegar "tudo o que interesse à sua defesa", além de indicar provas pretendidas e arrolar testemunhas, que deverão depor por videoconferência.

Moraes também confirmou que Bolsonaro e os demais acusados deverão prestar depoimento ao final da instrução. A

data ainda não definida.

O ministro acrescentou ainda que vai indeferir a inquirição de testemunhas "meramente abonatórias", ou seja, de pessoas não possuem conhecimento dos fatos e são convocadas para somente para elogiar os réus. Nesses casos, os depoimentos deverão ser enviados por escrito pela defesas.

CASO MARIELLE

Moraes concede prisão domiciliar ao deputado Chiquinho Brazão

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou soltar, nesta sexta-feira, o deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), um dos réus na ação penal sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, ocorrido em 2018, no Rio de Janeiro.

Brazão está preso no presídio federal de Campo Grande e deverá ficar em prisão domiciliar,

além de cumprir medidas cautelares como uso de tornozeleira eletrônica, proibição de utilizar redes sociais, ter contato com outros investigados e receber visitas sem autorização.

A decisão do ministro foi motivada por um pedido de soltura feito pela defesa de Brazão. Os advogados alegaram que o deputado corre "risco elevado de morte" na prisão. Os defensores citaram que ele tem diversos problemas de saúde.

A defesa relatou a ocorrência

de episódios recentes de angina (dor provocada pelo baixo volume de sangue no coração). Os advogados afirmaram que ele já passou por um cateterismo e a instalação cirúrgica de um stent (dispositivo para restaurar o fluxo sanguíneo) após exames constataram a obstrução de duas artérias coronárias.

RELATÓRIO MÉDICO

Na decisão, Moraes concordou com o relatório médico apresentado pelo presídio de

Campo Grande. Segundos os médicos, Brazão possui "delicada condição de saúde e tem "alta possibilidade de sofrer mau súbito com risco elevado de morte".

RÉUS

Além de Chiquinho Brazão, o irmão dele, o conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro (TCE-RJ) Domingos Brazão, e o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Rivaldo Barbosa, são réus no caso Marielle Franco. Eles também estão em presídios federais.

MARÇA INDÍGENA

Célia Xakriabá denuncia ao STF violência policial

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A deputada federal Célia Xakriabá (PSOL-MG) (foto) protocolou nesta sexta-feira uma representação criminal no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o Governo do Distrito Federal e órgãos de Segurança Pública. A parlamentar denuncia atos de violência policial durante manifestação indígena de integrantes do Acampamento Terra Livre (ATL) em frente ao Congresso Nacional, na noite de ontem, e que foi agredida.

O ATL reúne em Brasília mais de sete mil indígenas de todas as regiões do país. Na quinta-feira passada, os ativistas fizeram uma marcha programada pelo acampamento intitulado A Resposta Somos Nós, em direção ao Congresso Nacional, contra a Lei 14.701, a Lei do Marco Temporal para a demarcação de ter-



ELIO RIZZO/AGÊNCIA CÂMARA

ras indígenas e a Câmara de Conciliação do STF. Nas proximidades do Congresso, a marcha foi reprimida pela polícia.

A deputada relata que a ação contra a manifestação pacífica dos indígenas foi desproporcional. Célia conta que foi atingida por gás de pimenta e gás lacrimogêneo lançados por integrantes da Polícia Legislativa do Congresso Nacional e da Polícia Militar do Distrito Federal (DF). Além de ter sido atingida por gás lacrimogêneo, Célia diz que foi

impedida pelos agentes de segurança de acessar o Congresso Nacional, mesmo após se identificar como parlamentar.

Entre os crimes alegados na representação estão racismo, por impedir o acesso da parlamentar indígena ao Congresso; violência política e de gênero, por ataques direcionados a uma mulher indígena no exercício do mandato; lesão corporal, pelos ferimentos causados; e omissão de socorro, já que o Corpo de Bombeiros teria negado atendimento imediato a indígenas feridos.

Correligionárias de Célia Xakriabá, as deputadas Talíria Petroni (PSOL-RJ) e Erika Hilton (PSOL-SP) também criticaram a ação policial e cobraram providências dos presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB).

NATAL

Padilha usa atendimento a Bolsonaro para exaltar Samu

PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO/AE

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha (PT-SP), utilizou a imagem do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) nesta sexta-feira, para exaltar o programa, implantado em 2003, no primeiro mandato do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Todo mundo sabe: na hora da emergência, chama o SAMU 192! Atendimento de urgência para salvar vidas de norte a sul. Criado pelo presidente Lula, para todos os brasileiros, cada vez maior e mais rápido! Viva o SUS!", escreveu Padilha na publicação no X.